

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PACO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025 Fone (19) 3827-9700 CNPJ 45.735.552/0001-86 e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 086/2023

"NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO DE REGULAÇÃO CONTROLE SOCIAL PARA APOIO NAS AÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SANEAMENTO DAS SERVICOS DE DOS RIOS PIRACICABA. BACIAS CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES PCJ".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES PCJ;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.006 de 17/12/2010 que "Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Agência Reguladora PCJ".

CONSIDERANDO as premissas constantes no art. 47 da Lei Federal nº 11.445/07 e no art. 34 do Decreto nº 7.217/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de que trata a Regulação ARES-PCJ nº 01 de 21/11/2011, Capítulo II da criação do Conselho de Regulação e Controle Social em cada município consorciado;

CONSIDERANDO que o controle social consultivo é instrumento essencial de participação da sociedade, dando maior transparência aos atos da ARES-PCJ e legitima as decisões regulatórias;

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social para apoio nas ações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ:

REPRESENTANTE DO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO: 1.

(Secretário de Meio Ambiente) Titular: Tamiris Regina Artuzi Libanori

Suplente: Francielly Cristine Saula (Diretor de Meio Ambiente)

PRESTADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: Gabriela Montoya Fernandes

(Presidente Superintendente

SAEAN)

(Diretor Administrativo e Financeiro Suplente: Patrícia Silvério Cunha Claro

- SAEAN)







PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

III. <u>USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO:</u>

Titular: Marcos Antônio Rodrigues **Suplente:** Aparecido Ribeiro

IV. <u>ENTIDADES TÉCNICAS – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE ARTUR</u> NOGUEIRA:

Titular: Helton Bassi Filippini **Suplente:** Taciana Maria Guimaro

V. <u>ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO:</u>

Titular: Ângela Pulz Delgado Suplente: Fernanda Filippini

VI. ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

Titular: Lilian Alexandre Budal da Silva

Suplente: Mayara Larissa Coimbra da Silva Vieira

PARÁGRAFO ÚNICO O titular nomeado no inciso I deste artigo, presidirá o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social ora nomeados terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida sua recondução nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não recebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais n.ºs 017/2021 e 081/2023.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de Julho de 2023.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN — Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA Chefe de Gabinete